



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 408/2017



Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que oficie ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, da necessidade da Implantação de uma faixa de pedestres, na altura do km 47 da Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, na entrada do Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que oficie ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, da necessidade da Implantação de uma faixa de pedestres, na altura do km 47 da Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, na entrada do Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de existir uma grande demanda de pessoas que atravessam a rodovia neste local, incluindo desde as crianças, jovens, adolescentes, idosos, inclusive estudantes em horário de entrada e saída de escola. Este também já é um pedido antigo dos munícipes que residem nessa região. Esta solicitação sendo atendida trará mais certeza do local correto, por se tratar de uma faixa onde o pedestre deve passar em segurança. Por este motivo, é que faço esta indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de março de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

